



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal que determine a prorrogação da anistia para regularização dos imóveis no município.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine a prorrogação do período de anistia para regularização dos imóveis no município.

Recebemos reclamações de moradores que não conseguiram iniciar os processos para regularização dos seus imóveis durante a pandemia porque houve fechamento do posto de atendimento na Prefeitura Municipal. Foi publicado o Comunicado 02/20 do Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social informando que todos os protocolos de novos processos estavam suspensos e que apenas os processos já iniciados teriam andamento.

O aviso aos moradores e aos arquitetos e engenheiros da cidade é de que o prazo referente à lei da anistia (L. 10.282/2020) terminou em 14/05/2020, o que se torna injusto em razão do comunicado de suspensão dos atendimentos da prefeitura.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de agosto de 2020.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

